



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

071

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.145 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 3.142, de 13 de junho de 1977, declarando o funcionário MÁRIO DIAS MARCONDES, incapacitado, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que o torna inválido para o serviço público geral,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 1º de julho de 1977, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário MÁRIO DIAS MARCONDES, no cargo de Revisor de Lançamento, Padrão "Q", do Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1977.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =